PROAD 2247/2015

Trata-se de relatório de monitoramento (documento 32) apresentado pela Secretaria de Controle Interno, da auditoria realizada junto a Diretoria Geral cujo objeto foi a "processos de despesa realizada no período de 5 de janeiro a 31 de agosto de 2015 ".

JEFFERSON QUESADO JUNIOR

As recomendações da Secretaria de Controle Interno foram acatadas pela Presidência desta Corte, conforme documento 23, e ora retornam para conhecimento do Relatório de Monitoramento constante do documento 32, que assim conclui:

"O presente Relatório apresenta a conclusão do monitoramento efetuado sobre a providência adotada pela unidade administrativa, para cumprimento da determinação proposta pela Presidência deste Pretório, quando da auditoria de conformidade efetuada nos Processos de despesas realizadas no período de 5/janeiro a 31/agosto/2015.

Ante o monitoramento efetuado, conclui-se pelo atendimento da recomendação proposta por esta Unidade de Controle Interno e acolhida pela Presidência deste Pretório."

Considerando o exposto alhures, tendo esta Presidência tomado ciência do Relatório de Monitoramento acostado, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para os registros finais.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência